

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR**Portaria****PORTARIA SANEAR Nº 60, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Designa servidor para fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/2024.

O Diretor Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SUMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Fabiano Pirchiner Pimentel**, matrícula nº 600.776 cargo de **Engenheiro Eletricista**, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 018/2024**, cujo objeto é a participação no treinamento online sobre proteção de sistemas elétricos de potência, com carga horária de 64 horas, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **CETE - Centro e Educação e Treinamento em Engenharia LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.622.884/0001-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 13 de Maio de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral

Protocolo 1320398

Contrato

SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
CNPJ 06.698.248/0001-54
COLATINA-ES

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2024

EMPRESA: PARTICIPAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA FABIANO PIRCHINER PIMENTEL NO TREINAMENTO ONLINE: PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA COM CARGA HORÁRIA DE 64 HORAS E MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA (CETE)

VALOR: GLOBAL DE R\$ 1.978,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2024 A 18/09/2024 (120 DIAS)

DATA: 08/05/2024.

Nº DE IDENTIFICAÇÃO TCEES
- 2024.019E0100001.10.0002

Protocolo 1319887

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**Edital****INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
PROCESSO Nº 119/2024**

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, para Fornecimento de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços" BANCO DE PREÇOS" praticados pela Administração Pública com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo setor de licitação, nos moldes do artigo 74, III, "c" da lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO CIM NORTE/ES, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1320039

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -**Portaria****PORTARIA CIM NOROESTE Nº 29 - P, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE, considerando a demanda de trabalho existente no âmbito deste consórcio advindas da contratualização com os municípios consorciados, gerenciamento do Samu 192 e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 10/05/2024 o período de gozo de férias do empregado público **João Oliveira Junior**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 06/05/2024 a 04/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 03-P, datada de 25/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Branca, 09 de maio de 2024.

Sidiclei Giles de Andrade
Presidente do Cim Noroeste

Protocolo 1319783